



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Anula expressamente as Resoluções CMDCA nº 001, de 23 de fevereiro de 2021, e nº 002, de 1º de março de 2021, bem como as Erratas relativas à reunião de Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O COORDENADOR-GERAL DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - AAI DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.558, de 21 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso I do art. 3º do Decreto nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de seu Coordenador-Geral;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consoante disposição expressa no art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, assim como o expresso nas Súmulas 473 e 346 do STF, pelo qual, observado a qualquer tempo, vício ou erro no ato, deve a Administração Pública revogá-lo ou mesmo anulá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos jurídicos e legais das Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 001, de 23 de fevereiro de 2021, e nº 002, de 1º de março de 2021, que homologam as instituições da sociedade civil aptas a concorrer às cadeiras junto ao referido Conselho, consoante determina o Edital nº 002, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Ficam igualmente anuladas as erratas ao Edital nº 002, de 28 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, respectivamente, em 04 de fevereiro de 2021, Edição 1.910, Ano IX, pág. 18; em 22 de fevereiro de 2021, Edição 1.929, Ano IX, pág. 11, e em 26 de fevereiro de 2021, Edição 1.938, Ano IX, pág. 3.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO COORDENADOR-GERAL DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2021.

MAURÍCIO SIQUEIRA CAVALCANTE
Coordenador Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional - AAI